

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 6/2006 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou, em 28 de Dezembro de 2005, com o n.º 01.13.05.00/0F-05.PD/S a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Lousada pelo prazo de dois anos e com o n.º 01.13.05.00/01-05.MP/PD o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área e pelo mesmo prazo, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 193/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005.

29 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

Declaração n.º 7/2006 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou em 28 de Dezembro de 2005 com o n.º 02.01.08.00/01.05-MP/PD a prorrogação por mais um ano do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas no âmbito da revisão do Plano Director Municipal de Estarreja, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005.

29 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 838/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 21 de Dezembro de 2005:

Paula Filomena das Neves Carreira, assessora da Inspecção-Geral do Ambiente — nomeada coordenadora da unidade de intervenção ambiental C, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 594/99, de 14 de Dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

27 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto da Conservação da Natureza

Aviso n.º 338/2006 (2.ª série). — *Vaga para presidente da comissão directiva do Parque Natural do Litoral Norte.* — O Instituto da Conservação da Natureza pretende proceder ao preenchimento de uma vaga para o cargo de presidente da comissão directiva do Parque Natural do Litoral Norte, cargo equiparado a director de serviços, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes dados:

1 — Vaga existente para presidente da comissão directiva do Parque Natural do Litoral Norte, cargo equiparado a director de serviços, no Parque Natural do Litoral Norte, Esposende.

2 — Requisitos legais de provimento:

- Ser funcionário público habilitado com o grau de licenciatura;
- Seis anos de experiência profissional em carreira cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais, por ordem decrescente de importância:

- Experiência no desempenho de funções de gestão e direcção, articulação inter institucional e relacionamento com a comunidade;
- Experiência profissional em áreas da conservação da natureza e ambiente.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ponderada a experiência profissional do candidato em matérias relacionadas com os objectivos do Parque Natural do Litoral Norte e com as atribuições do Instituto da Conservação da Natureza.

5 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor João Carlos Rosmaninho de Menezes, presidente do Instituto da Conservação da Natureza. Vogais efectivos:

Engenheira Maria Fernanda Coelho Santiago, vice-presidente do Instituto do Ambiente.

Prof. Doutor João Manuel Macedo Ferreira Dias, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

6 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada, os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- Avaliação curricular específica, em que são considerados os requisitos preferenciais, estabelecidos no n.º 3, de forma hierarquizada;
- Entrevista pública;
- Avaliação curricular geral.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada, com aviso de recepção, devendo constar do processo os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Formação profissional;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Dois exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- Declaração comprovativa em como possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente, e de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a designação funcional, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 — Este concurso foi publicitado na bolsa de emprego público no dia 12 de Janeiro de 2006.

28 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Aviso n.º 339/2006 (2.ª série). — *Vaga para director do Parque Natural da Ria Formosa.* — O Instituto da Conservação da Natureza pretende proceder ao preenchimento de uma vaga para o cargo de director do Parque Natural da Ria Formosa, cargo equiparado a director de serviços, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes dados:

1 — Vaga — director do Parque Natural da Ria Formosa, cargo equiparado a director de serviços.

Local — Parque Natural da Ria Formosa, Quelfes, Olhão.

2 — Requisitos legais de provimento:

- Ser funcionário público habilitado com o grau de licenciatura;
- Seis anos de experiência profissional em carreira cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais, por ordem decrescente de importância:

- a) Experiência no desempenho de funções de gestão e direcção, articulação interinstitucional e relacionamento com a comunidade;
- b) Experiência profissional em áreas da conservação da natureza e ambiente.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ponderada a experiência profissional do candidato em matérias relacionadas com os objectivos do Parque Natural da Ria Formosa e com as atribuições do Instituto da Conservação da Natureza.

5 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor João Carlos Rosmaninho de Menezes, presidente do Instituto da Conservação da Natureza. Vogais efectivos:

Engenheira Maria Fernanda Coelho Santiago, vice-presidente do Instituto do Ambiente.

Prof. Doutor João Manuel Macedo Ferreira Dias, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

6 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular específica, em que são considerados os requisitos preferenciais, estabelecidos no n.º 3, de forma hierarquizada;
- b) Entrevista pública;
- c) Avaliação curricular geral.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, devendo constar do processo os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Dois exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- c) Declaração comprovativa em como possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente, e de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 — Este concurso será publicitado na bolsa de emprego público no dia 12 de Janeiro de 2006.

28 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Aviso n.º 340/2006 (2.ª série). — *Vaga para presidente da comissão directiva da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto.* — O Instituto da Conservação da Natureza pretende proceder ao preenchimento de uma vaga para o cargo de presidente da comissão directiva da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, cargo equiparado a director de serviços, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes dados:

1 — Vaga — presidente da comissão directiva da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, cargo equiparado a director de serviços.

Local — Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, São Jacinto, Aveiro.

2 — Requisitos legais de provimento:

- a) Ser funcionário público habilitado com o grau de licenciado;
- b) Seis anos de experiência profissional em carreira em cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais, por ordem decrescente de importância:

- a) Experiência no desempenho de funções de gestão e direcção, articulação interinstitucional e relacionamento com a comunidade;
- b) Experiência profissional em áreas da conservação da natureza e ambiente.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ponderada a experiência profissional do candidato em matérias relacionadas com os objectivos da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto e com as atribuições do Instituto da Conservação da Natureza.

5 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Carlos Rosmaninho de Menezes, presidente do Instituto da Conservação da Natureza. Vogais efectivos:

Engenheira Maria Fernanda Coelho Santiago, vice-presidente do Instituto do Ambiente.

Prof. Doutor João Manuel Macedo Ferreira Dias, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

6 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular específica, em que são considerados os requisitos preferenciais, estabelecidos no n.º 3, de forma hierarquizada;
- b) Entrevista pública;
- c) Avaliação curricular geral.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, devendo constar do processo os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Dois exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- c) Declaração comprovativa de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.